

A CASSI E AS POLÍTICAS DE DESMONTE DOS PLANOS DE SAÚDE DAS ESTATAIS

CORTE NO PLANO DE SAÚDE...



Apresentação

Esta cartilha é uma produção do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região em conjunto com os sindicatos do Rio Grande do Norte e do Maranhão, todos os três ligados à FNOB (Frente Nacional de Oposição Bancária).

Índice

Introdução	4
Cassi: essa crise não é nossa!	5
Resoluções nº 22 e 23 da CGPAR	8
BB e CEF batem recorde de lucratividade	10
Exploração e intensidade do trabalho resultam em adoecimentos e custos à Cassi	12
Por que recusar a proposta do BB para a Cassi	16
Nossas propostas	18
Conclusões	19

Introdução

A Cassi (Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil) foi fundada há 73 anos como um benefício para os funcionários e seus dependentes. Ela, hoje, é a maior operadora de autogestão do Brasil, contando com mais de 720 mil participantes, divididos entre o Plano de Associados (funcionários e dependentes diretos) e o Plano Cassi Família (parentes de funcionários até o quarto grau).

No começo de junho, o Banco do Brasil abandonou a mesa de negociação com a Cassi e, após criticar o movimento sindical e desrespeitar o rito negocial, apresentou à diretoria executiva da Cassi uma nova proposta que sequer foi discutida com as entidades que representam os trabalhadores. Basicamente, o banco propôs reduzir suas contribuições à Cassi e mandar a conta para os associados, aumentando as contribuições de ativos e aposentados e instalando a cobrança por dependentes.

Desde então, o BB tem feito dezenas de reuniões nas agências para convencer seus funcionários a aprovarem a mudança estatutária que irá, segundo eles, “salvar a Cassi”. As mudanças propostas alteram o estatuto e por isso precisam ser submetidas à consulta do Corpo Social (que é o órgão máximo de deliberação), necessitando da aprovação de pelo menos 2/3 do número de votantes.

Mas sabemos desde sempre que o que é bom para o banco nem sempre é melhor para os trabalhadores, afinal, é sempre retirando direitos que os bancos conseguem ampliar seus lucros.

É curioso o que está acontecendo: o BB, que dificulta até a realização de cursos para os funcionários, agora arrumou tempo livre para eles participarem de diversas reuniões sobre a Cassi para mostrar o quão “boa” é a proposta apresentada pelo banco. É bom desconfiar!

A insistência do BB em promover essas reuniões é porque já é a segunda proposta que o banco apresentou para a Cassi, e a resistência dos funcionários em aceitá-la continua.

A nova “proposta” do BB não altera significativamente a primeira: quebra o princípio da solidariedade, aumenta a contribuição do associado de 3% para 4% e institui a cobrança por dependente (penalizando mais os salários e aposentadorias menores).

É preciso resistir!

Cassi: essa crise não é nossa!

A Cassi foi constituída em 1944 como associação de ajuda mútua, baseada no princípio de solidariedade. Seu objetivo era reforçar a assistência médica prestada pelo Banco do Brasil, e a contribuição dos associados, inclusive aposentados, era de 1% dos proventos totais (o BB aportava 2x1 por associado).

Na década de 1990, o governo FHC iniciou uma política visando a privatização do BB e a desvalorização dos funcionários, priorizando os abonos em vez de reajustes salariais. Como a contribuição da Cassi é relacionada ao salário, começou ali o déficit da Cassi.

A situação deteriorou-se: através de um processo viciado de “negociações”, e objetivando desonerar o BB de suas responsabilidades, transformaram a Cassi em uma empresa de mercado. A inflação médica, sempre superior à inflação de preços que reajusta salários, também ajudou na crise de liquidez e solvência da Cassi.

A consequência disso foi que a contribuição dos associados aumentou e o BB se livrou da condição de prestador da assistência médico-hospitalar como empregador, passando à condição de patrocinador da nova empresa.

Com isso, as despesas administrativas crescentes foram transferidas do BB para a nova Cassi (inclusive aluguéis e altos salários de dirigentes, mesmo nomeados pelo banco). Ao assumir tais encargos com a simultânea redução de receitas, a “nova Cassi” já nasceu deficitária.



Não é de hoje que se questiona a viabilidade do Plano de Associados da Cassi. Em 1992, relatório do Conselho Fiscal já registrava que “há falta de providências eficazes, num processo em que a fraude vem sendo tolerada e possivelmente estimulada por métodos administrativos insatisfatórios que têm resultado num déficit crescente, que chega a ameaçar a existência da entidade”. Em 1998, uma auditoria externa (Trevisan) recomendou a realização de estudos expressando suas preocupações quanto à continuidade do Plano – sempre sob as rédeas de gestores nomeados pelo BB.

A crise da Cassi não deve recair sobre os funcionários porque deriva, essencialmente, da política de redução salarial implantada a partir de 1998 e do aumento na necessidade do uso pelos participantes. Isso porque o Banco do Brasil vem implantando uma política com metas de trabalho abusivas, assédio e outras tantas práticas que vêm acarretando o desenvolvimento de doenças incuráveis, com tratamentos longos e caros.

	Resultado Líquido Consolidado CASSI (R\$ milhões)	Resultado Líquido banco do Brasil (R\$ milhões)
2014	-109	11.312
2015	-234	14.108
2016	-159	8.034
2017	-206	11.100
2017	-743	11.100



 Sem as receitas extras do memorando

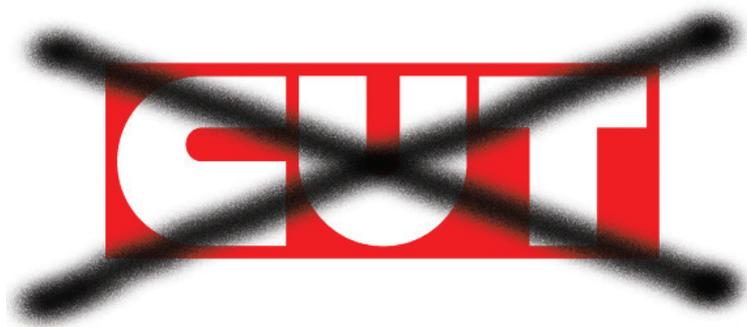
* O memorando, assinado em outubro de 2016 pelo BB e por entidades representativas dos trabalhadores, instituiu, até dezembro de 2019, uma contribuição extraordinária mensal para os participantes, no valor de 1% do salário (um total estimado de R\$ 17 milhões mensais) e instituiu também um ressarcimento extraordinário, a ser pago pelo patrocinador (o BB), no valor de R\$ 23 milhões mensais. Na ocasião, a FNOB se opôs a esse acordo, por motivos semelhantes aos que apontamos agora.

A situação se agravou durante o governo do PT, quando os gestores (indicados pelo banco e escolhidos por entidades como a Contraf/CUT) faziam parte do mesmo grupo, implementando a política dos governos Lula e Dilma, que quase sempre resultou em prejuízo aos bancários. Logo, os culpados pelas dificuldades da Cassi não podem ser os funcionários. A responsabilidade é do BB.

A Contraf/CUT agora está combatendo a proposta do banco, embora sempre ressalte estar aberta a negociar as alterações. Se fosse um governo do PT, certamente estariam calados. Fingem uma combatividade inexistente apenas por se tratar de um governo de oposição a seu partido.

Um exemplo claro da traição da Contraf/CUT aconteceu em 2016. Quando foram apontadas contingências, o aumento significativo nos lucros do banco já era uma realidade e, como a saúde é uma responsabilidade contratual do empregador, nada mais justo que a empresa arcasse com um aporte maior. Na época, a Contraf alegou que era a única maneira de salvar a Cassi, e os funcionários caíram nessa história. Agora os argumentos se repetem, cada vez mais a responsabilidade sairá da empresa para os funcionários.

Para nós, da FNOB (Frente Nacional de Oposição Bancária), a saúde suplementar é um direito do contrato de trabalho dos bancários e obrigação do BB. Defendemos que não haja qualquer alteração na Cassi.

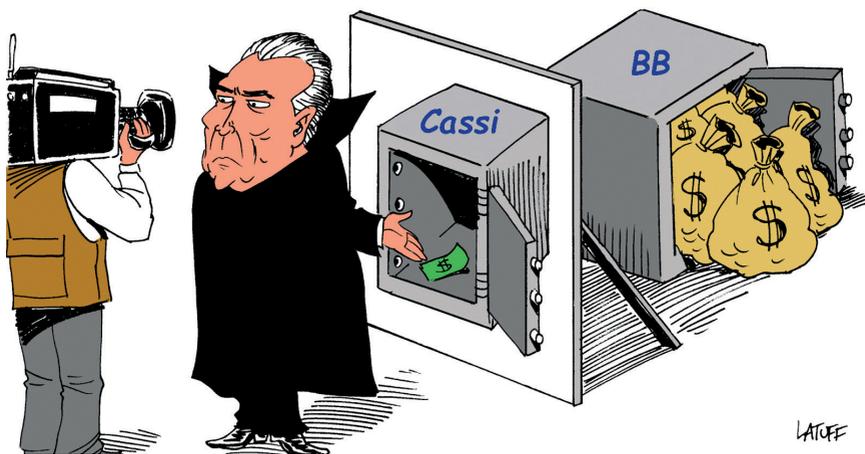


Resoluções nº 22 e 23 da CGPAR

Em 26 de janeiro, o governo Temer publicou no Diário Oficial da União duas resoluções da CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União): a Resolução nº 22 (que “estabelece diretrizes e parâmetros mínimos de governança para as empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão”) e a Resolução nº 23 (que “estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados”).

Entre outras coisas, as resoluções impõem um limite, em relação à folha de pagamento, para o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão. Também estabelecem que a contribuição da empresa estatal para o custeio do benefício não poderá exceder a contribuição dos empregados.

O custeio do benefício à saúde pela empresa só será concedido durante a vigência do contrato de trabalho. Respeita-se o direito “adquirido” dos atuais aposentados e pensionistas filiados aos planos de saúde, mas os futuros aposentados não terão essa possibilidade. Ao se aposentarem, esses trabalhadores deverão passar à condição de autopatrocinados, com plano de benefícios mantido exclusivamente por eles.



As normas estão valendo para todas as 147 empresas públicas do país, incluindo bancos, ministérios e autarquias. Elas terão 48 meses (a contar de 26 de janeiro de 2018) para se adequar às novas regras. Para se ter uma ideia do impacto dessas resoluções, os trabalhadores dos Correios e da Infraero serão os mais atingidos, pois atualmente contam com até 95% de gastos com a saúde garantidos pelo governo.

Dentre os planos de saúde dos bancos públicos, o Saúde Caixa será o mais afetado, já que atualmente o banco arca com 70% do seu custeio (os bancários contribuem com 2% do seu salário mais 20% de coparticipação em procedimentos médicos, limitado a R\$ 2,4 mil).

Outras mudanças previstas nessa resolução envolvem: novos servidores públicos concursados não terão mais direito ao plano de saúde no formato atual. Entre os dependentes dos servidores, só poderão permanecer no plano os filhos e companheiros conjugais. Os pais terão que ser definitivamente excluídos.

Na prática, o BB já está aplicando as novas resoluções da CGPAR, afinal, foi a primeira estatal a lançar um edital de concurso público seguindo o artigo 11 da Resolução nº 23: “os editais de processos seletivos para admissão de empregados das empresas estatais federais não deverão prever o oferecimento de benefícios de assistência à saúde”. Ou seja: os novos concursados do BB não terão direito à Cassi.

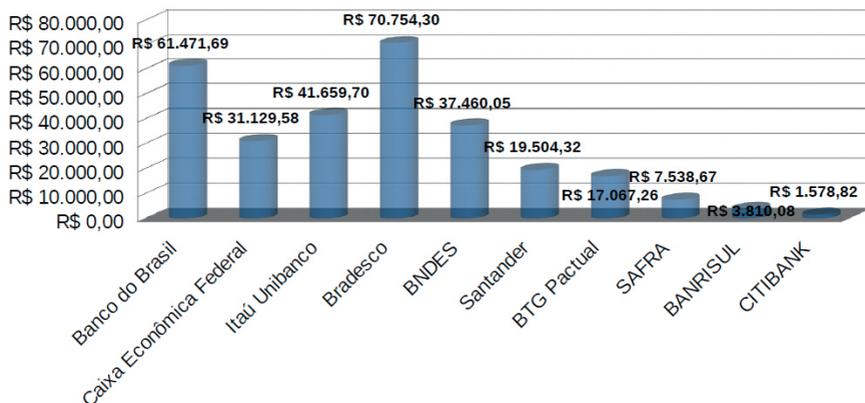
A implementação dessas resoluções é uma derrota para os trabalhadores e uma vitória para os planos de saúde privados. As resoluções impedem que as estatais optem por operar seus próprios planos de saúde, fazendo com que tenham de contratá-los junto a operadoras privadas, sejam elas na modalidade de autogestão (semelhante a entidades fechadas de previdência complementar), seja por meio da contratação de seguradoras privadas (um setor altamente lucrativo e fonte interminável de insatisfação por parte dos segurados).

BB e CEF batem recorde de lucratividade

É um absurdo que, no momento em que BB e Caixa voltam a bater recordes de lucratividade, ambos os bancos insistam em penalizar seus funcionários impondo aumentos na contribuição para a Cassi e para o Saúde Caixa. Em 2017, o lucro do Banco do Brasil cresceu 37,1%, ultrapassando os R\$ 11 bilhões, e o da Caixa cresceu 202,6%, chegando a R\$ 12,5 bilhões.

Como se pode ver abaixo, de 2012 a 2016, os 10 maiores bancos lucraram quase R\$ 300 bilhões. Se desconsiderarmos o BNDES, apenas quatro bancos lucraram mais de R\$ 30 bilhões nesses últimos 5 anos, o BB e a CEF entre eles. Portanto, não existe nada que justifique a não responsabilização de BB e CEF com a saúde de seus funcionários.

Lucro líquido dos 5 últimos anos nos 10 maiores bancos do país
(em milhões de reais)



Fonte: Diários oficiais dos Estados e Banco Central. Elaboração: ILAESE

LUCRO LÍQUIDO DOS PRINCIPAIS BANCOS BRASILEIROS (em milhões de reais)						
	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Banco do Brasil	R\$ 12.309,87	R\$ 15.810,37	R\$ 11.312,85	R\$ 14.108,49	R\$ 7.930,11	R\$ 61.471,69
Caixa Econômica Federal	R\$ 6.066,05	R\$ 6.723,37	R\$ 7.091,79	R\$ 7.111,71	R\$ 4.136,66	R\$ 31.129,58
Itaú Unibanco	R\$ 4.495,52	R\$ 5.449,29	R\$ 8.714,06	R\$ 9.824,54	R\$ 13.176,28	R\$ 41.659,70
Bradesco	R\$ 11.381,24	R\$ 12.011,03	R\$ 15.088,82	R\$ 17.189,64	R\$ 15.083,58	R\$ 70.754,30
BNDES	R\$ 8.125,89	R\$ 8.150,27	R\$ 8.593,71	R\$ 6.198,53	R\$ 6.391,66	R\$ 37.460,05
Santander	R\$ 3.221,32	R\$ 1.625,56	R\$ 2.152,90	R\$ 6.982,90	R\$ 5.521,64	R\$ 19.504,32
BTG Pactual	R\$ 2.024,06	R\$ 2.642,97	R\$ 3.368,15	R\$ 3.408,58	R\$ 5.623,50	R\$ 17.067,26
SAFRA	R\$ 1.280,98	R\$ 1.358,72	R\$ 1.547,13	R\$ 1.653,59	R\$ 1.698,25	R\$ 7.538,67
BANRISUL	R\$ 818,59	R\$ 791,61	R\$ 691,42	R\$ 848,77	R\$ 659,69	R\$ 3.810,08
CITIBANK	R\$ 488,80	R\$ 245,14	-R\$ 265,08	R\$ 568,11	R\$ 541,86	R\$ 1.578,82
TOTAL ANUAL	R\$ 50.212,33	R\$ 54.808,33	R\$ 58.295,75	R\$ 67.894,86	R\$ 60.763,22	R\$ 291.974,48

Fonte: Relatórios anuais dos bancos. Elaboração: ILAESE

BB e CEF, juntos, adicionaram ao seu patrimônio mais de R\$ 270 bilhões em apenas cinco anos. Para se ter uma ideia, a Vale S.A. foi privatizada no final dos anos 1990 por meros US\$ 3 bilhões, um valor infinitamente menor que a quantidade de riqueza apropriada pelos dois bancos públicos entre 2012 e 2016.

Por que os bancos lucram tanto? Infelizmente, não é em função de melhoras na economia brasileira. São duas as fontes principais desse crescimento. Uma delas é o endividamento da população, que paga juros altíssimos aos bancos. O crédito para a população aumentou significativamente, saindo de 28% do PIB em 1998 para 58% do PIB em 2014. Esse crescimento se registrou especialmente durante os governos do PT, período em que o endividamento das famílias cresceu. Em segundo lugar, como já vimos, a segunda mina de ouro dos bancos é a dívida pública.

As últimas décadas têm sido marcadas por uma economia política internacional do capital financeiro. Os bancos, em fusão com as grandes empresas da indústria e de outros setores econômicos, em vários lugares do mundo, gastam bilhões para eleger governos que servem para sustentar o seu domínio social, político e econômico sobre a exploração dos trabalhadores e a taxa de lucro média do sistema capitalista.

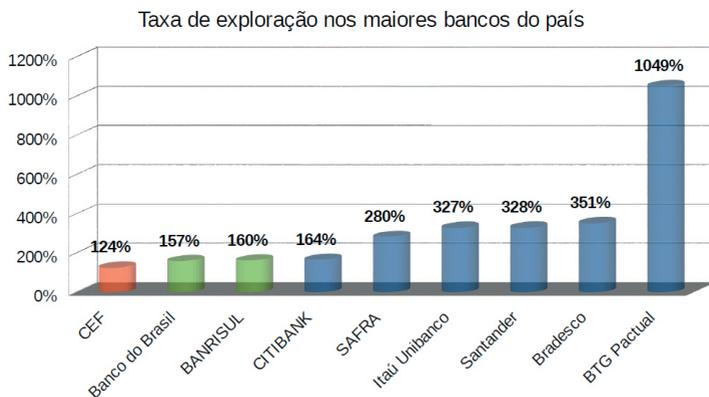
É importante lembrar que os ataques aos planos de saúde não acontecem apenas no BB. A Caixa, no ano passado, tentou aumentar o valor das mensalidades de 2% para 3,46% da remuneração base, além de elevar o percentual de coparticipação de 20% para 30% e o limite de coparticipação anual de R\$ 2.400 para R\$ 4.209,05. A tentativa foi barrada por força de liminar obtida por sindicatos. Em 2017, o lucro da CEF cresceu 202,6%.

Por tudo isso, os bancos públicos têm obrigação e total condição de continuar se responsabilizando pela saúde dos seus funcionários.



Exploração e intensidade do trabalho resultam em adoecimentos e custos à Cassi

O Banco do Brasil é o maior, senão o único, responsável pela atual situação da Cassi. Ao adotar políticas que em nada diferem dos bancos privados, ele adocece seus funcionários, e o resultado é uma sobrecarga de adoecidos onerando a Cassi.



Fonte: Relatórios anuais dos bancos e diários oficiais dos Estados. **Elaboração:** ILAESE

Vendo o gráfico acima, fica claro como os bancos privados exploram mais os seus trabalhadores. No entanto, é perceptível que as atuais políticas adotadas por BB e Caixa começam a aproximar bancos públicos e privados no quesito “exploração”. Consideramos exploração quando, descontando todos os custos e despesas, a fatia de uma jornada de trabalho de 8 horas é apropriada gratuitamente pela patronal ou pelo Estado e não é revertida na forma de benefícios e salários para o trabalhador.

Um dos mecanismos para fazer crescer a exploração dos trabalhadores é o aumento da intensidade do trabalho. Esse é um drama recorrente nos trabalhadores do setor, como mostram os elevados índices de doença do trabalho. No caso específico do setor bancário, a intensidade de trabalho é alavancada por meio da redução de postos de trabalho, associada ao crescimento do número de agências. Vejamos na tabela que se segue a variação dos postos de trabalho nos 5 maiores bancos do país.

Bancos	Empregos					Variação
	2012	2013	2014	2015	2016	
Banco do Brasil	114.182	112.216	111.628	109.191	100.622	-11,88%
Caixa Econômica Federal	92.926	98.198	100.677	97.458	94.978	2,21%
Itaú Unibanco	90.323	95.719	86.192	83.481	80.871	-10,46%
Bradesco	85.777	83.900	82.011	80.726	94.941	10,68%
Santander	53.992	49.621	49.309	50.024	47.254	-12,48%
Total	437.200	439.654	429.817	420.880	418.666	-4,24%

Fonte: Diários oficiais dos Estados e Banco Central. **Elaboração:** ILAESE

Em 2017, a sobrecarga de trabalho e a exploração se agravaram. Os números do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) mostram que, de janeiro a dezembro, os bancos fecharam 17.905 postos de trabalho no Brasil.

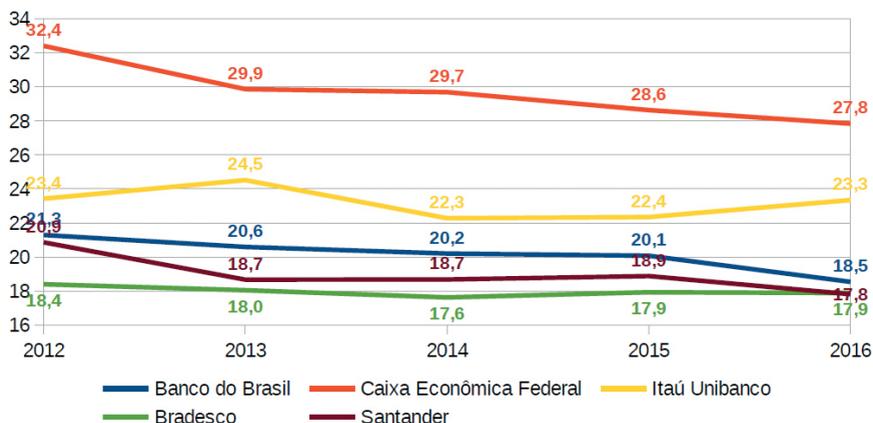
Só a Caixa responde pelo fechamento de 6.995 postos de trabalho, por causa dos seus programas de desligamento voluntário (PDV); a situação é agravada porque a direção do banco nem sequer está repondo as vagas de quem sai pela LIP (licença interesse particular). Já o BB fechou 1.461 postos de trabalho durante o ano.

Em contrapartida, o lucro de ambos os bancos estatais cresceram muito: o da Caixa cresceu 202,6% e o do BB cresceu 37,1%. Boa parte desse aumento é resultado da política de diminuição de despesas com pessoal, o que é um contrassenso diante do aumento de trabalho nas agências bancárias.

O que esses dados mostram é que, desde o governo Dilma, com o agravamento no governo Temer, os bancos públicos sofrem com um modelo de programa de privatizações. Antes de vender a empresa, ou de negociar suas ações na bolsa de valores, o número de trabalhadores é reduzido, mas o patrimônio da empresa é expandido para ser entregue ao capital privado “em melhores condições”.



Número médio de trabalhadores por agência

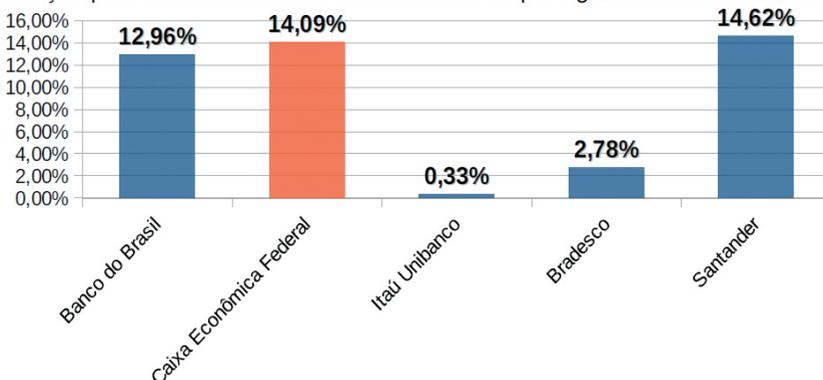


Fonte: Diário Oficial dos Estados e Banco Central. **Elaboração:** ILAESE

A redução do emprego nos bancos públicos faz com que a intensidade de trabalho se aproxime da péssima realidade dos bancos privados. Como se vê no gráfico acima, o número médio de trabalhadores por agência do Banco do Brasil é um dos mais baixos entre os grandes bancos, praticamente igual ao do Bradesco e do Santander.

A atual exploração por parte dos bancos públicos, que reflete no aumento do adoecimento da categoria, fica ainda mais clara no gráfico abaixo, onde é possível ver, na comparação com outros bancos, o quanto o BB e a Caixa reduziram o número de trabalhadores por agência.

Redução percentual do número de trabalhadores por agência entre 2012 e 2016



Fonte: Diário Oficial dos Estados e Banco Central. **Elaboração:** ILAESE

O motivo do aumento da exploração no BB está relacionado com o fato de ser uma estatal de capital aberto, ou seja, a empresa tem de satisfazer os interesses dos acionistas e orientar toda sua atuação para a maximização do lucro. Basta analisar a atuação da Petrobras no Brasil. Tal como o Banco do Brasil, a Petrobras é uma empresa de economia mista, com a maior parte de suas ações sendo negociadas livremente no mercado. Nesse contexto, longe de satisfazer os interesses e necessidades do país, ela é obrigada a seguir os parâmetros internacionais do mercado, como, por exemplo, o preço do barril de petróleo, de modo a não desvalorizar suas ações.

Apesar do governo possuir 51% das ações ordinárias do Banco do Brasil, 30% pertencem ao capital nacional e internacional, sendo que o capital norte-americano possui a maior parcela.

Os acionistas interferem diretamente nas decisões e ações estratégicas do Banco do Brasil S/A por meio de dois organismos de decisões: Assembleia dos Acionistas e o Conselho de Administração, a quem compete a execução da estratégia corporativa, por meio das metas do desempenho operacional e financeiro do banco, mais a distribuição dos lucros, dividendos e dos juros de capital de próprio. Some-se a isso o fato de que parte expressiva do lucro da empresa é dividida entre os acionistas. Aí entram os acionistas preferenciais, que não têm poder de voto na Assembleia, mas recebem, proporcionalmente a suas ações, os lucros da empresa.

Recentemente, o governo Temer tentou, sem sucesso, abrir o capital da Caixa Econômica Federal, o que traria aos funcionários todos os malefícios mencionados acima.

Como se vê, a finalidade puramente econômica produz impactos sobre os trabalhadores de uma empresa de capital misto da mesma forma que sobre os de uma empresa privada típica. Não sem razão, a pressão sobre os trabalhadores desse banco dito “público” é a mesma dos demais bancos privados.

Com essa lógica, é óbvio que a direção do Banco do Brasil planeja que seus funcionários tenham um plano de saúde também nos mesmos moldes dos bancos privados. Por isso a enorme pressão para que a sua proposta para a Cassi, que atende apenas os interesses dos acionistas, seja aprovada pelos bancários.

Por que recusar a proposta do BB para a Cassi

Temos de ter claro que a responsabilidade por qualquer déficit da Cassi é do Banco do Brasil. A redução do poder de compra dos nossos salários, a redução do quadro funcional e a informatização dos processos vieram para aumentar a lucratividade do banco, deixando em segundo plano qualquer discussão que favoreça o funcionário.

O direito à saúde complementar é um direito do nosso contrato de trabalho, portanto, uma obrigação do BB para com seus trabalhadores, que tanto batalharam pelo aumento da lucratividade.

Dito isso, causa estranheza o Banco do Brasil fugir de qualquer negociação com os sindicatos e apresentar unilateralmente uma proposta de solução para eventuais déficits da Cassi. Basicamente, a proposta envolve: aumento das contribuições de ativos e aposentados e implantação de cobranças por dependentes. Tudo isso, sem qualquer contrapartida do banco, mandando a conta apenas para os associados do plano.

Além disso, a proposta quebra o princípio da solidariedade, aumenta os gastos administrativos com a criação de mais diretorias, cria o voto de minerva, não se compromete a manter os novos funcionários no plano, nem de manter o pagamento de 60% da contribuição quando nos aposentarmos (direito que está em discussão desde a publicação da Resolução número 23 da CGPAR).

Veja ponto a ponto por que recusar a proposta do BB para a Cassi:

1. A proposta fere o princípio da solidariedade quando estabelece a cobrança por dependente. Para piorar, estabelece que o valor será uma montante fixo em dinheiro (no caso, R\$ 108,17 por dependente, limitado a 8% do salário). Ao cobrar um valor fixo por dependente, é claro que quem será mais prejudicado é o escriturário, que já ganha um salário rebaixado. Não é justo!

2. A proposta do fim da gestão paritária. O BB propõe a criação da diretoria de “Produtos e Programas e Rede de Atendimento”, que seria escolhida no mercado e seria preenchida por técnicos que atuam nos planos de saúde privados. Nomear técnicos não garante



o sucesso do plano. Basta ver a quantidade de operadoras privadas que quebraram recentemente (Golden Cross e Agemed). Por fim, o banco teria o voto de minerva para desempatar votações. Qual a chance do BB aprovar algo a favor do funcionário tendo em vista sua política institucionalizada de lucro a qualquer custo?

3. Tornar a contribuição extraordinária em eterna e desaparecer com a parte do banco é o ápice da canalhice. Em 2016, o BB não se comprometeu com o valor de contribuição percentual, mas com valores nominais que significariam os 1,5% necessários para manter o percentual contributivo de cada um. Só que na proposta atual o valor foi “esquecido” e a proposta de mudança estatutária é de “3% para associados e 4,5% para o BB” para “4% para associados e 4,5% para o BB”. É a piora da péssima proposta apresentada pelo banco e aprovada em 2016.

4. Ao não se permitir que os novos funcionários ingressem na Cassi, o plano será cada vez mais velho e mais caro. Um exemplo concreto é a atual situação do Economus (instituto assistencial dos funcionários da Nossa Caixa), que, praticamente sem novos associados, tornou-se um plano inviável.

5. O BB não garantiu que contribuirá com a Cassi para novos aposentados, cumprindo a Resolução CGPAR 23 (Art. 8º): “Respeitado o direito adquirido, o benefício de assistência à saúde, com custeio pela empresa, somente será concedido aos empregados das empresas estatais federais durante a vigência do contrato de trabalho”.

6. O banco ainda quer aumentar a coparticipação de 30% para 40% sobre consultas, visitas domiciliares, sessões fisioterapia e acupuntura. Também quer aumentar a coparticipação de 10% para 20% sobre exames e terapias sem internação hospitalar.

A cada nova crise da Cassi, o BB ameaça os associados do plano afirmando que, sem a aceitação de sua proposta, o plano quebrará, sendo sempre a proposta apresentada por ele “a salvação da lavoura”. Em 2016, o BB afirmou que, com a contribuição adicional de 1% durante três anos (hoje equivalente a R\$ 20 milhões por mês, ou R\$ 720 milhões durante 36 meses), tudo estaria resolvido na Cassi. Os 36 meses ainda nem acabaram (a última contribuição extraordinária será em dezembro de 2019) e o banco já quer empurrar uma nova conta a seus funcionários.

Tudo isso sem contar o calote do BB, de R\$ 450 milhões, relativo ao grupo de dependentes indiretos na proposta aprovada em 2008, que até hoje não foi pago. Só o pagamento dessa dívida do banco junto à Cassi já resolveria o atual déficit do plano.

Nossas propostas

- Manter a proporção de 60% para o banco e 40% para associados. Caso aumente a nossa contribuição para 4%, a do BB deverá ir para 6%;
- Manter os programas de prevenção à saúde dos bancários e o Programa atendimento Farmacêutico (PAF);
- Manter a Estratégia de Saúde da Família (ESF);
- Ampliar as Clinicassi e dotá-las de profissionais e equipamentos para atendimento de urgências;
- Manter as coberturas existentes, além de abolir a carência para a maternidade;
- Manter o princípio da solidariedade, ou seja, cada um contribui conforme o salário e utiliza os serviços médicos e/ou hospitalares conforme sua necessidade;
- Se o banco insistir em propôr a criação do voto de minerva para o presidente, então propomos que o presidente da Cassi seja cargo eletivo, não indicação do patrocinador;
- Não ao aumento das coparticipações;
- O BB deve R\$ 700 milhões à Cassi (valor atualizado desde 2008, quando acordou com as entidades sindicais o pagamento relativo a dependentes indiretos). O pagamento dessa dívida já resolveria o déficit atual do plano de saúde.

Conclusões

Desrespeitando o rito negocial, sem consultar as entidades representativas dos trabalhadores, o Banco do Brasil apresentou à diretoria executiva da Cassi uma proposta para reduzir suas contribuições à Cassi e mandar a conta para os associados, aumentando as contribuições de ativos e aposentados e instalando a cobrança por dependente.

A crise da Cassi não deve recair sobre os funcionários porque deriva, essencialmente, da política de redução salarial do BB, implantada a partir de 1998, e do aumento da necessidade de uso pelos participantes, decorrente da política de trabalho do banco, com metas abusivas, assédio e outras tantas práticas que vêm acarretando o desenvolvimento de doenças incuráveis, com tratamentos longos e caros.

Diante do lucro de R\$ 44,5 bilhões nos últimos quatro anos e das despesas com pessoal/administrativas em queda livre, o BB tem dinheiro para assumir o déficit. Logo, tem totais condições de continuar se responsabilizando pela saúde de seus funcionários.

A redução do emprego nos bancos públicos faz com que a intensidade de trabalho se aproxime da péssima realidade dos bancos privados. O número médio de trabalhadores por agência do BB é um dos mais baixos entre os grandes bancos, praticamente igual ao do Bradesco e do Santander. É a sobrecarga de trabalho que causa os adoecimentos que oneram a Cassi.

Temos de ter claro que a responsabilidade por qualquer déficit da Cassi é do Banco do Brasil. O direito à saúde complementar é um direito do contrato de trabalho do banco e, portanto, uma obrigação do BB para com seus funcionários.



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BAURU E REGIÃO / CSP-CONLUTAS

Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro; 17010-040; Bauru - SP

(14) 3102-7270

Site: www.seebbauru.org.br

Facebook: www.facebook.com/seebbauru

SUBSEDES

Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735; (14) 3732-7650

Santa Cruz do Rio Pardo: Rua Marechal Bittencourt, 414, Ed. San Rafael, Sala 103; (14) 3372-5600